REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2023

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de levar para a Casa Abrigo o Programa Serviço Família Acolhedora.

JUSTIFICATIVA:

O Serviço Família Acolhedora trata-se de uma modalidade de atendimento prevista para atender crianças e adolescentes, que precisam ser afastadas de sua família de origem, em caráter provisório e excepcional, e são acolhidas no seio de outra família, selecionada, capacitada e acompanhada pela equipe técnica do serviço.
Na cidade vizinha, Macaé, este programa já funciona e tem um resultado superpositivo.

Quissamã, 06 de fevereiro de 2023.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor